

DECRETO Nº 17343/2021

Concede Promoção por Merecimento aos servidores municipais.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Promoção por Merecimento, com base na Lei 577/93 e suas alterações e no relatório emitido pela Portaria 037/2021, aos servidores públicos municipais, no mês de maio de 2021, conforme tabela abaixo:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	ADMISSÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PROMOÇÃO
17570-1	Ana Paula Weiss Zanin	17.05.2012	10	11
18156-1	Cleunice Aparecida Prestes	05.05.2015	22	23
17563-1	Elizandra da Rosa Clein	07.05.2012	10	11
18155-1	Evanei Valmorbida Colle	15.05.2015	06	07
18160-1	Gilmara Rompkovski Camargo	20.05.2015	40	41
18631-1	Lara Cardoso	15.05.2018	37	38
7269-1	Lenir Maria Oliveski	07.05.1991	35	36
18152-1	Maiane Martins	04.05.2015	28	29
17562-1	Tania Sayaca Schornen	03.05.2012	10	11
18153-1	Valdemir Antonio de Almeida	04.05.2015	18	19

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de maio de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças